CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

ATO Nº 01/89

Ementa: determina a parte fixa e a parte variável dos subsídios dos Vereadores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuí - ções que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Os Subsídios dos vereadores desta Câmara relativos ao mês de julho serão de NCZ$ 1.320,00, a saber: NCZ$ 660,00 parte fixa e NCZ$ 660,00 a parte variável, verificada de conformindade com os percentuais estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89 de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas decprrentes deste ato correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato por força da Resolução nº 09/89, iniciam em 01.07.89.

Art. 4º - Este ato será publicado no lugar do costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do mês de julho de ano de mil, , novecentos e oitenta e nove.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário